



ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

Às dezenove horas do dia 26 de outubro de 2020, iniciou-se a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a sessão o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 30ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou o recebimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017 - Processo n.104.744-7. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.069/2020 - objetivando a aquisição de lavadora extratora hospitalar, incluindo sua instalação; 2) Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.068/2020 - visando a contratação de empresa para ministrar curso de corte e costura, de lingerie, moda praia e pijamas para “Projeto Confecção Social”; 3) Processo n.104.744-7 - Prestação de Contas exercício 2017 do Município de São José da Barra/MG – Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas do exercício 2017; e 4) Convite para o Jubileu do Padre Nelson Fernandes de Oliveira, no dia 26 de dezembro de 2020, às 10h. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito e continuamente distribuiu para Comissão de Administração Financeira e Orçamentária o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017 - Processo n.104.744-7, notificando-a para a apresentação do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo, no prazo de 40 dias. Ato contínuo distribuiu aos demais Vereadores o mencionado parecer prévio do TCE de Minas Gerais, informando-os os devidos locais para o acesso a toda a documentação no Portal do TCEMG, bem como a consulta de dúvidas com Assessoria da Casa. Ato contínuo iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador Lázaro da Silva usou a palavra para levar ao conhecimento de todos de que ele (Lázaro) recebeu em sua casa dois papéis com o mesmo texto,


AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 20/11/20 por
afixação no quadro de avisos


Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



deixados de forma anonimata, fazendo uma denúncia a respeito de horários de máquinas da prefeitura. Disse que o texto era totalmente mal escrito e sem entendimento, pois falava a respeito de máquinas, de máquina particular, mas não falava nome da empresa. Disse que os papéis foram grampeados e sem nome na parte externa, assim, quando os abriu um era direcionado ao vereador José Antônio Bicego. Continuando solicitou ao Presidente que fizesse a leitura da referida denúncia. Solicitação que foi aceita e assim, realizada a leitura da acusação. Concluída a leitura, o vereador Lázaro continuou a discorrer sobre o assunto. Solicitou ao Presidente que marcasse uma reunião com todos os vereadores para trocarem ideias e tomarem as devidas providências sobre a denúncia. O vereador Baltazar da Silva usou a palavra dizendo que naquele dia tinha feito um ofício para o Prefeito solicitando-o uma prestação de conta das máquinas, pois já tinha solicitado ao assessor da Câmara a pasta de prestação de contas para fazer um levantamento para apuração de fatos que uma pessoa fez a ele (Baltazar), sobre horas extras e marcação de pontos de máquinas da prefeitura. E diante de fatos encontrados na pasta fez solicitação ao prefeito. Assim, diante dos fatos trazidos na ocasião solicitou ao Presidente que fizesse a leitura do referido ofício. Solicitação acatada e lida. Após a leitura, o vereador Baltazar continuou seus apontamentos em relação aos fatos mencionados no ofício. Por fim, disse que esperava que tudo fosse esclarecido o mais rápido. O vereador Reginaldo Fernandes fez o uso da palavra para observar que todas aquelas denúncias, que estavam chegando à Câmara não passavam de um jogo político por causa das eleições. Disse que cabia a eles vereadores averiguar e ver o fundamento dos fatos. O vereador Lázaro solicitou aparte para concordar com o vereador Reginaldo. Disse, inclusive, que seu nome estava rodando nas redes sociais, por causa de uma representação que fizera no Ministério Público sobre a questão da colocação da COPASA em todos os bairros do Município. Disse que entrou com representação no MPMG, pedindo para que não se renovasse o contrato com a COPASA sem incluir os bairros, pois não era correto e justo São José da Barra e Furnas ficarem pagando água, enquanto a prefeitura oferecer água de graça para os outros bairros. O vereador Adelcio de Macedo usou a palavra para solicitar que a denúncia fosse repassada para o Executivo para que como órgão denunciado apresentasse as devidas informações. O vereador Baltazar da Silva usou a palavra e fez um breve comentário sobre as denúncias e a relação vereador com o assunto. Ratificação também revelada em uma breve exposição do vereador Reginaldo. O vereador José Antônio Bicego usou a palavra e discorreu sobre a denúncia recebida. Fez vários questionamentos e ainda solicitou que fosse buscado no sistema de câmeras internas do hall de entrada e da câmera externa, quem colocou aquela denúncia na Câmara. Disse que a denúncia era infundada, mas, que era preciso pedir informações ao Executivo para apurar os fatos. Continuando fez muitos apontamentos quanto à


Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Denismar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



situação da corrupção/eleitor com os cargos políticos. O vereador Lázaro solicitou aparte e fez explicação novamente como a mesma denúncia chegara a sua mão, bem como aquela endereçada ao colega José Antônio. Disse que a denúncia não tinha fundamento, mas falava de horas de máquinas. Voltando sua fala, o vereador José Antônio solicitou que fosse feito um ofício ao Prefeito requerendo informações sobre o assunto. Prosseguindo, o vereador fez várias críticas às pessoas que só criticavam os vereadores, mas não sabiam nada o que realmente é um vereador. Disse que não poderia deixar a política ser descreditada. O vereador Adelcio de Macedo usou a palavra para solicitar ao Presidente que analisasse as imagens das câmeras para ver quem deixou aquela denúncia na Câmara, bem como, enviar um ofício ao prefeito pedindo informações sobre o assunto denunciado. O vereador Baltazar usou a fala para fazer um requerimento verbal no sentido de solicitar ao prefeito a prestação de contas dos últimos seis meses das máquinas, que operavam na prefeitura, bem como, as folhas de pontos do horário de funcionamento das máquinas. Prosseguindo os questionamentos, os vereadores Lázaro da Silva e Baltazar da Silva observaram que um cidadão esteve na sessão passada, que filmaram eles só para depois lançar vídeos e imagens nas redes sociais de forma inconveniente. Fato que também aconteceu com ele, relatou o vereador Reginaldo. O vereador José Antônio rebateu as suposições dos colegas Lázaro e Baltazar, explicando-lhes que todas as sessões são gravadas e divulgadas no site da Câmara, bem como, as atas, por ser de cunho público e para atender a transparência pública. Finalizando o Grande Expediente, o vereador Percio Avelar usou a palavra para fazer considerações sobre denúncia recebida. Em seu breve comentário deixou claro que aquele tipo de denúncia era só para tumultuar o pleito eleitoral. E que, caso, houvesse algo mais sucinto, alguma irregularidade cumpria a eles vereadores investigar a denúncia. Disse que no mundo da política existiam muitas pessoas maldosas. O vereador Lázaro da Silva solicitou aparte para observar que se os colegas querem as imagens das câmeras da Câmara deveriam solicitar também as imagens das câmeras do Correio de Passos para saber quem postou a denúncia que chegou à Câmara na semana passada. Voltando sua fala, o vereador Percio Avelar sugeriu que na próxima legislatura a Câmara trabalhe mais na publicidade dos trabalhos do Legislativo, pois tal situação vivida naquele momento era fruto da falta de transparência. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em deliberação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.034/2020, que “Dispõe sobre a criação de Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural do Município de São José da Barra/MG e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de Administração



Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Financeira e Orçamentária e Educação, Saúde e Assistência ao referido Projeto. Concluída a leitura dos pareceres, foi dado aos Vereadores o direito a discussão da matéria em deliberação. O vereador Baltazar da Silva usou a palavra para debater o projeto. Inicialmente solicitou ao Presidente que fosse lido o Ofício n.007, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da resposta do Executivo ao referido ofício. Solicitação que foi atendida. Após a leitura dos ofícios o vereador José Antônio usou a palavra para fazer suas argumentações positivas em relação ao projeto em discussão. Por fim disse que era favorável ao projeto e solidário a situação vivenciada pelos artesãos, músicos e artistas do Município. O vereador Baltazar usou novamente a palavra e fez seus apontamentos negativos em relação ao projeto. Finalizando disse que era favorável ao projeto. Posteriormente houve uma breve discussão entre os vereadores Baltazar e José Antônio quanto a itens e mérito do projeto. Por fim, o vereador Lázaro usou a palavra para observar que o projeto era totalmente de vínculo do governo federal. E ainda fez outras explicações na defesa do projeto. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e sucessivamente colocado o referido projeto em votação simbólica. Ato contínuo, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.034/2020, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi colocada em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.035/2020, “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Ato sucessivo solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Leitura que foi solicitada de dispensa pelo vereador Regis Freire e consecutivamente aprovada pelos Vereadores. Por conseguinte, colocou a referida matéria em única discussão. Não havendo uso da palavra o projeto foi colocado em única votação simbólica e após manifestação plenária, foi declarado aprovado por unanimidade. Continuando o trabalho foi colocado em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.036/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Leitura que foi dispensada através de solicitação e aprovação dos Edis. E assim sendo, o Presidente colocou a matéria em única discussão. Não havendo uso da palavra a matéria foi colocada em única votação simbólica e, por conseguinte declarada aprovada em um único turno por unanimidade. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi colocado em apreciação em primeiro turno do Segundo Substitutivo do Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. E



Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



consequentemente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao referido Projeto. Encerrado a leitura do parecer, o projeto foi colocado em primeira discussão. Não havendo o uso da palavra declarou encerrada a discussão e colocou a matéria em primeira votação simbólica, que por unanimidade foi aprovada pelos Vereadores. Continuando as apreciações em relação ao Segundo Substitutivo do Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados de função gratificada e de secretários municipais e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente as Emendas: n.001, de autoria dos vereadores Regis Cardoso Freire, Baltazar Antônio da Silva e Adalcio Cardoso de Macedo – n.002, n.003, n.004 e n.005, de autoria dos vereadores Percio Calixto e Lázaro da Silva – Subemendas n.001, n.002 e n.003 as Emendas n.002, 004 e 005. Concluída a leitura do parecer, o Presidente colocou em apreciação a Emenda Modificativa ao Segundo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.003/21019. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da referida emenda. Concluída a leitura colocou a referida emenda em discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a emenda em votação simbólica. E, por conseguinte, declarou que a Eemenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019 foi aprovada por unanimidade. Continuando, colocou em apreciação a Emenda Modificativa n.001/2020, de autoria dos vereadores Adalcio Cardoso de Macedo, Regis Cardoso Freire e Baltazar Antônio da Silva, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da emenda. Após o término da leitura, a referida emenda foi colocada em discussão e não havendo o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica. Após manifestação do plenário o Presidente declarou que a Emenda Modificativa n.001/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/2019 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi colocada em apreciação a Emenda Modificativa n.003/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva e Percio Calixto Avelar. Ato contínuo foi solicitado ao Secretário que fizesse da leitura da referida emenda. Posteriormente à leitura, a emenda foi colocada em discussão e não havendo o uso da palavra colocou a matéria em votação simbólica e continuamente o Presidente declarou que Emenda Modificativa n.003/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/1019 foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia foi colocado em apreciação a Subemenda Modificativa n.001/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva e Percio Avelar. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da subemenda. Ato consessivo colocou a referida subemenda em discussão e não havendo o uso da palavra colocou-a em votação simbólica. Após manifestação do plenário declarou que a


Deismar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adalcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Subemenda n.001/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/1019 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi colocado em apreciação a Subemenda Modificativa n.002/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva e Percio Avelar. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da subemenda. Ato consessivo colocou a referida subemenda em discussão e não havendo o uso da palavra colocou-a em votação simbólica. Após manifestação do plenário declarou que a Subemenda n.002/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/1019 foi aprovada por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação a Subemenda Modificativa n.003/2020, de autoria do vereador Lázaro Antônio da Silva e Percio Avelar. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da subemenda. Ato consessivo colocou a referida subemenda em discussão e não havendo o uso da palavra colocou-a em votação simbólica. Após manifestação do plenário declarou que a Subemenda n.003/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.003/1019 foi aprovada por unanimidade. Concluindo a deliberação e apreciação do Projeto de Lei Complementar n.003/1019, o Presidente, remeteu as Emendas 001, 002, 003 e as Subemendas 001, 002 e 003 já aprovadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a confecção da redação final. E finalizando a Sessão, o Presidente comunicou aos Vereadores que não haveria sessão no dia dois de novembro, devido ao feriado de 2 de novembro “Dia de Finados” convocando-os para a próxima sessão ordinária que aconteceria no dia 9 de novembro do corrente ano, onde as matérias seriam definidas nos termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 31ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontra-se disponibilizado no site da Câmara no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 26 de outubro de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG